



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

pd DSATS
A Secretária-Geral

08/05/27

Ofº nº 5581/MAP - 26 Maio 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

Maria do Rosário Botão
A Adjunta da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 1129	21-04-2008	Registo nº 2440	23-04-2008

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 329/X (3ª) DE 17 DE ABRIL DE 2008, DOS SENHORES DEPUTADOS JORGE ALMEIDA E AGOSTINHO GONÇALVES (PS) - DEPÓSITO DE SUCATA NA E.N. 105

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2506/08/3264 de 16 de Maio do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
08/05/27

Juovay
A Directora de Serviços

pd A Chefe do Gabinete

MJR

Maria José Ribeiro

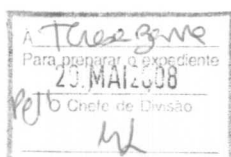
cos



Gabinete da Secretária-Geral

08/05/27

Procº n.º 3





MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 3043

Data 21 / 05 / 2008

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de S. Exa. o Ministro dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

S/referência
Op.º 4295/MAP

S/comunicação de
23.04.2008

N/referência
MAOTDR/2506/08/3264
Procº 48.01

Data
16-05-2008

Assunto: REQUERIMENTO N.º 329/X (3.ª) – AC DE 17 DE ABRIL DE 2008, DOS SENHORES DEPUTADOS JORGE ALMEIDA E AGOSTINHO GONÇALVES (PS) – DEPÓSITO DE SUCATA NA E.N. 105.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de informar V. Exa. o seguinte:

No âmbito da execução a nível regional das políticas do Ambiente e do Ordenamento do Território, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) determinou como prioridade a erradicação dos depósitos ilegais de sucatas, face ao regime jurídico de gestão e resíduos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro e dos instrumentos de gestão territorial em vigor.

Assim sendo, a CCDRN elaborou um plano de acção que compreende a ordem de remoção dos depósitos ilegais de sucatas e o seu encaminhamento para um operador de gestão de resíduos devidamente licenciado, estando previsto, se necessário, a adopção de medidas coercivas no sentido de repor a legalidade.

A primeira acção deste plano teve por objecto o depósito ilegal de sucata, sito no lugar de Cerdeiras, freguesia de Carneiro em Amarante, na E.N. n.º 101, tendo sido emitida pela CCDRN uma ordem de remoção de resíduos que foi cumprida voluntariamente pela sociedade infractora.

A abordagem da CCDRN, no contexto do novo enquadramento jurídico, não é incompatível com a promoção do diálogo entre os serviços da Administração Pública e os interessados, no sentido



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

de legalização de depósitos ilegais de sucatas, nomeadamente através da sua transferência para locais alternativos.

Porém, é sobre os interessados/infractores que recai a especial responsabilidade de apresentar à CCDRN propostas consistentes, sérias e de curto prazo, sendo certo que esta entidade administrativa promoverá todas as acções necessárias e adequadas à resolução graciosa de todas as situações de depósitos ilegais de sucatas.

O caso apresentado pelos Senhores Deputados Jorge Almeida e Agostinho Gonçalves, à semelhança do caso de Amarante supra referido, reúne todas os requisitos para ser considerado uma prioridade no âmbito do plano de erradicação de depósitos ilegais de sucatas na Região Norte, na medida em que para além do grave prejuízo de vários bens ambientais (solo, reserva ecológica nacional, paisagem), afecta negativamente a área da Região Demarcada do Douro, sobre a qual a CCDRN tem especiais responsabilidades de intervenção.

Quanto à calendarização das acções compreendidas neste plano, durante o ano de 2008 todos os depósitos ilegais de sucatas na Região Norte de grande dimensão e/ou de elevado nível de incidência ambiental, serão objecto de acções de fiscalização e reposição da legalidade.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

SB/MA